CARTAXO
O MELHOR DA CIDADE NO CAMPO

EDITAL N.º 102/2026

Notificação de Herdeiros de Luís Manuel Esteves Inês

Expropriação – Parcela 8 – Projeto de execução do viaduto de acesso ao Apeadeiro de Santana/Cartaxo para supressão da passagem de nível ao km 60+900 – Vistoria ad perpetuam rei memoriam.

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente desta Câmara Municipal, torna público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º do Código das Expropriações, foi designada a realização da vistoria ad perpetuam rei memoriam à parcela, objeto do procedimento de expropriação.

A vistoria terá início no dia 9 de outubro de 2026, pelas 15:00 horas, no seguinte local:

Parcela 8 — Paúl de Santana, sito em Quinta das Varandas, freguesia de Vila Chã de Ourique, Concelho do Cartaxo, com as seguintes coordenadas: 39.142283, -8.753173.

A diligência será realizada pelo Senhor Eng.º João Pedro Cocco Mercante Ferro, perito designado pelo Tribunal da Relação de Évora.

A vistoria incidirá sobre a Parcela 8, integrada no projeto de execução do viaduto de acesso ao Apeadeiro de Santana/Cartaxo, destinado à supressão da passagem de nível ao km 60+900.

A expropriação reveste carácter urgente e incide sobre uma área de 13.373 m², a destacar do prédio rústico denominado "Paúl de Santana", sito na Quinta das Varandas, freguesia de Vila Chã de Ourique, concelho do Cartaxo.

O referido prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Cartaxo sob o n.º 268/19870923, da freguesia de Vila Chã de Ourique, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5.º, Secção AJ, com a área total de 46.040 m².

Nos termos do artigo 20.º do Código das Expropriações, tratando-se de uma expropriação urgente, o depósito é dispensado, devendo ser efetuado no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 279.º do Código Civil, a partir da data da investidura administrativa na posse dos bens.

Nos termos do Código das Expropriações, os interessados poderão comparecer na vistoria pessoalmente ou fazer-se representar por representante devidamente habilitado.

Os interessados que pretendam participar na diligência deverão comparecer no local, data e hora acima indicados.

Pelo presente edital, ficam os interessados na expropriação devidamente notificados da realização da vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, a realizar no dia 9 de outubro de 2026, pelas 15:00 horas, no local acima identificado.

DJ-UFAJF - Área de Apoio Jurídico
Município do Cartaxo | Câmara Municipal
Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
cm-cartaxo.pt

E, para constar, se lavrou o presente edital que vai ser afixado, pelo período de 20 (vinte) dias, nos lugares de estilo desta autarquia, junta de freguesia da área do imóvel, no jornal regional e no jornal nacional, e no sítio da câmara municipal *(www.cm-cartaxo.pt)*.

Paços do Município do Cartaxo, 25 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor
Date: 2026.09.25 11:55:15 +01:00

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

DJ-UFAJF - Área de Apoio Jurídico
Município do Cartaxo | Câmara Municipal
Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
cm-cartaxo.pt